FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:

2015-0.312.166-2, JADIR MARTINS ALVES, 999.999.9999-0
2015-0.190.048-6, JUSCELINO SILVA PEREIRA, 999.999.9999-0
2015-0.178.826-0, LUIZ PAULO LOPES CALVO, 999.999.9999-0
2015-0.096.701-3, IVONE TORRES DOS SANTOS, 999.999.9999-0

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:

2015-0.312.166-2, JADIR MARTINS ALVES, 999.999.9999-0
2015-0.190.048-6, JUSCELINO SILVA PEREIRA, 999.999.9999-0
2015-0.178.826-0, LUIZ PAULO LOPES CALVO, 999.999.9999-0
2015-0.096.701-3, IVONE TORRES DOS SANTOS, 999.999.9999-0

SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM

SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM

COMUNICAÇÃO DE DESPACHO

Ref.:Processo 6017.2016/0020371-9;Assunto:Isenção de IPTU – Lei 11.614/94;SQL:062.212.0827-0;Interessado:Jurema Georgete Machado;Exercícios:2016

DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de SUBIM juntado, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. DEFIRO o pedido, concedendo a isenção de total do valor do IPTU do imóvel de SQL 062.212.0827-0, exercício de 2016, tendo em vista que o requerente teve renda até 3 salários mínimos no período. Benefício estendido para os exercícios seguintes, conforme IN 15/14.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

4. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016.

Ref.:Processo 6017.2016/0021916-0;Assunto:Isenção de IPTU – Lei 11.614/94;SQL:067.219.0046-7;Interessado:Maria Amélia Paulo Kishimoto;Exercícios:2016

DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de SUBIM que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. NADA HÁ A DEFERIR, uma vez que o contribuinte ingressou com pedido idêntico através do processo 2016-0.156.574-3 e cujo despacho foi publicado no D.O.C em 07/03/2017.

2. Base Legal: Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;0

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

4. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

Ref.: Processo 6017.2016/0021916-0;Assunto:Isenção de IPTU – Lei 11.614/94;SQL:067.219.0046-7;Interessado:Maria Amélia Paulo Kishimoto;Exercícios:2016

DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de SUBIM que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. NADA HÁ A DEFERIR, uma vez que o contribuinte ingressou com pedido idêntico através do processo 2016-0.156.574-3 e cujo despacho foi publicado no D.O.C em 07/03/2017.

2. Base Legal: Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;0

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

4. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

Ref.: Processo 6017.2016/0020291-7;Assunto:Isenção de IPTU – Lei 11.614/94;SQL:090.455.0055-8;Interessado:João Raimundo de Oliveira;Exercícios:2011 a 2016

DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de SUBIM juntado, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, concedendo a Isenção total do IPTU do SQL 090.455.0055-8, exercício de 2016; Isenção parcial na proporção de 54,43% do IPTU do SQL 090.455.0003-5, exercício de 2015 e negando a isenção para os exercícios de 2011 a 2014, por falta de documentação formalmente solicitada. Benefício estendido para os exercícios seguintes, conforme IN 15/14.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para recurso: 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial, diretamente na Praça de Atendimento SF (Vale do Anhangabaú, nº 206), aos cuidados da Divisão de Julgamento – DIJUL, mediante prévio agendamento de sua senha através do endereço eletrônico: http:\\agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br;

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016.

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SMUL.G

6068.2017/0000139-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMUL/CAF 2865484, a Informação SMUL/GAB 2867729 e a Informação SMUL/AJ 2870654, APROVO o Edital de Chamamento Público conforme minuta juntada pela Assessoria Jurídica desta Pasta (2875745), para tornar público que esta Secretaria receberá propostas de parceria para o mesmo objeto proposto pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON - SP, nos termos do Decreto Municipal n° 40.384, de 2001, e do Decreto Municipal n° 52.062, de 2010.

II - Publique-se, juntamente com o Edital de Chamamento.

III - Após, a SMUL/CAF, em prosseguimento.

Heloisa M. Salles Penteado Proença

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

PROCESSO SEI Nº 6068.2017/0000139-3. INTERESSADO: SINDUSCON. ASSUNTO: PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMUL/CAF 2865484, a Informação SMUL/GAB 2867729 e a Informação SMUL/AJ 2870654, APROVO o Edital de Chamamento Público conforme minuta juntada pela Assessoria Jurídica desta Pasta (2875745), para tornar público que esta Secretaria receberá propostas de parceria para o mesmo objeto proposto pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON - SP, nos termos do Decreto Municipal n° 40.384, de 2001, e do Decreto Municipal n° 52.062, de 2010.

PROCESSO SEI Nº 6068.2017/0000139-3. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SMUL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO, da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON - SP, de celebração de um acordo de cooperação para desenvolvimento de um diagnóstico do processo de licenciamento de empreendimentos, no âmbito do Município de São Paulo, com vistas ao aprimoramento desse processo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objeto, nos termos do Decreto nº 40.384 de 04 de abril de 2001 e do Decreto nº 52.062 de 30 de dezembro de 2010. Os interessados deverão entregar, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, situado à Rua São Bento, 405, 17º andar, das 10 às 17 horas, a Carta de Intenção com a identificação do proponente e, em envelope lacrado com indicação de confidencialidade, os seguintes documentos: Proposta; cópia do registro comercial, certidão simplificada pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subseqüentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal da Prefeitura de São Paulo – SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, no telefone (11) 3113.7500.

d2875797-17-aj-aprova-edital-chamamento-sinduscon_DS

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2003-1001030-2	0001305502167-1	8 JOSE LUIS LAMELO GONZALES
2003-1042682-7	0000903801396-1	7 SALOMAO FAIMBERG TESSLER
2003-1048774-5	0008223000717-1	2 SHELL BRASIL S/A PETROLEO

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2013-0368491-4	0001302000871-1	1 NOEMIA SOARES FIRMINO
2016-0237690-1	0008107900121-1	2 NAJUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2016-0275654-2	0007610601004-1	5 JOSE LUCCHESI
2015-0309929-2	0008554101073-1	40 ODEBRECHT REALIZACOES SP 02 EMPREENDIMENTO IMOBILI
2015-0326706-3	0004004300800-1	1 CONDOMINIO PQ IMPERIAL
2015-0334835-7	0003212900458-1	4 R&F INCORPORACAO E ADM DE BENS LTDA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2015-0249653-0	0000601708271-1	4 SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQ EMPRESAS DE S PAULO
2015-0329654-3	0014420400551-1	4 MAPEDI ADM DE BENS IMOVEIS PROP LTDA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2014-0167584-7	0002800203633-1	13 ARMARINHOS FERNANDO LTDA
2016-0092044-2	0001708900934-1	15 SERGIO ADRIANO REGGIANI
2016-0199784-8	0008565300757-1	22 ROMANO S/A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
2017-0031984-8	0003306000833-1	6 SANTEN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
2016-0223724-3	0009306500114-1	17 VICTOR RICARDO CANIVILO CANIVILO
PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2010-0120693-9	0007851900964-1	1 FLORA EMP. IMOBILIARIOS COM. E PARCITIPACOES LTDA
2015-0039438-2	6383580101893-2	2 CLOVIS VALENTIE DE OLIVEIRA NETO
2013-0044577-3	0015709605051-1	4 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
2016-0272233-8	0008930800157-1	1 OLIVEIRA ASSIS ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA
2016-0180163-3	0011617200076-1	1 ANDREIA LUCIA CURCIO
2016-0052511-0	6666666666666-2	44 CAMBARATIBA EMPREED.IMOBILIARIOS LTDA
2014-0128328-0	0000607400978-1	5 INTERATIVA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA
2014-0219718-3	0014600500181-1	2 ARIEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2013-0047395-5	0017017403079-1	1 TIM CELULAR S/A
2016-0083595-0	0008310302215-1	3 CONDOMINIO EDIFICIO SPAZIO CENTRALE.
2016-0258026-6	0000906408326-1	6 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI
2017-0067986-0	0009700600221-1	18 POLAR FILMES, EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA
2016-0268598-0	0002208602692-1	12 MERCURY LIVE BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA
2016-0152516-4	0009700200213-1	2 DIMAS DE MELO PIMENTA FILHO
2016-0135843-8	0001405800046-1	14 CONGREG DAS RELIGIOSAS DA ASSUNCAO DE N. SENHORA
2015-0271554-2	0023204200017-1	14 ASSOCIACAO EDUCACIONAL PASCHOAL DANTAS
2015-0258851-6	0006420900298-1	176 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2014-0248852-8	0030407100171-1	261 RESTAURANTE LAR DOCE LAR LTDA
2015-0154436-1	0002208601416-1	1 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIÃO - SMUL / SEGUR-3

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO QUANTO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO

Fica Vossa Senhoria notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação da presente no Diário Oficial do Município, requerer a expedição do Alvará de Funcionamento,de acordo com o disposto no Decreto nº 49.969/08 e no Decreto nº 32.329/92 nos seus artigos 18 e 19.

O não atendimento desta notificação no prazo acarretará a aplicação das seguintes penalidades: multa constante no Quadro II anexo à Lei 9.433/82, renovável por duas vezes a cada (60) sessenta dias, após o que, não sendo requerida a expedição do documento municipal, será a edificação interditada nos termos do artigo 4º da Lei 9.433/82.

2017-0.062.018-1; 00023/SMUL-SEGUR-3/2017;IGREJA VIDEIRA SÃO PAULO ; RUA PEDRO VICENTE, 98 - LUZ.

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2017-0.067.970-4-SEI GIRASSOL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; LOCAL: Rua Girassol, 1340, 1348, 1350, Pinheiros, São Paulo, SP.

ASSUNTO: Certidão de Transferência de Potencial Construtivo.

O interessado deverá apresentar:

1) Certidão de matrícula, dentro da validade prevista de um mês, do imóvel cedente localizado à Rua General Almério de Moura, 200, identificado pelo SQL 300.075.0007-3, constando a averbação de sua respectiva Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMDU/DEUSO 0128/15.

2) Ata da eleição da atual diretoria do Instituto Lina Bo e P. M. Bardi.

3) Certidões de matrícula, dentro da validade prevista de um mês, dos imóveis receptores localizados à Rua Girassol, 1340, 1348 e 1350, identificados pelos SQLs 081.364.0010-5, 081.364.0011-3, 081.364.0028-8, 081.364.0029-6, 081.364.0030-1.

4) Projeto da edificação no qual conste o quadro de áreas conforme as categorias e subcategorias de uso.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6ª GESTÃO- 2016/2018

Data: 27/4/2017

Horário: 14 horas

Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 18º andar sala 182– Edifício Martinelli

1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 23/02/17;

Deliberação: Ata aprovada por unanimidade dos conselheiros.

2) Apresentação do Plano de Metas da Habitação para o quadriênio 2017/2020 na versão inicial de março de 2017, feita pela Conselheira Cristiane Dutra Nascimento.

METAS RESULTADOS

PROVISÃO – CONSTRUÇÃO OU REFORMA PARA AQUISIÇÃO (Casa da Família) OU LOCAÇÃO 25.000 UNIDADES HABITACIONAIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS 210.000 FAMÍLIAS BENEFICIADAS

URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS 27.500 FAMÍLIAS BENEFICIADAS

Meta1: 25 mil unidades habitacionais entregues para atendimento via aquisição ou via locação social

Projetos da Meta: Casa Família e Construção ou Reforma de Unidades Habitacionais para Locação Social

Meta2: 210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária

Projetos da Meta: Regularização Fundiária

Meta3: 27.500 famílias beneficiadas com intervenção integrada em Assentamentos Precários

Projetos da Meta: Urbanização Integrada em Assentamentos Precários e Cidade Resiliente

Meta 1 – Provisão -Construção ou reforma para aquisição ou locação

META 1 – PROVISÃO 2 projetos estratégicos 9 linhas de ação	Uh	Estimativa valor unitário R$	Valor total (2017/2020) R$
TOTAL META 1	25.000		4.467.437.500
1. Vinculadas a assentamentos precários	11.000	136.000	1.496.000.000
2. Produção de HIS 1 (demanda aberta)	3.000	136.000	340.000.000
3. Produção de HIS 1 – Entidades	4.000	116.000	464.000.000
4. Fomento à produção de HIS 2			
5. Operações urbanas	2.000	207.000	517.500.000
6. Aquisição de imóveis (para 10mil Uhs)		30.000	307.500.000
7. PPP (estudos + modelagem p/ 17/18, entregas p/ 19/20; p/ 15 anos)	4.000	6.444	26.000.000
8. Produção de 7.000 mil Uhs para entrega em 21 / 22 – como abaixo:	7.000		1.180.437.500
a. Vinculadas a assentamentos precários	4.000	136.000	561.000.000
b. Produção de HIS 1 (demanda aberta)	1.000	136.000	127.500.000
c. Produção de HIS 1 – Entidades	1.000	116.000	174.000.000
d. Operações urbanas	1.000	207.000	194.062.500
e. Aquisição de imóveis p/ 4mil Uhs		30.000	123.875.000
Total 1 Provisão para aquisição	24.000		4.331.437.500
Total 2. Provisão para locação	1.000	136.000	136.000.000

Meta 2 - Regularização fundiária em assentamentos precários

META 2 – Regularização fundiária 1 projeto estratégico 7 linhas de ação	Meta a ser alcançada até 2020 Famílias beneficiadas	Estimativa valor unitário R$	Valor total (2017/2020) R$
TOTAL META 2	210.000		114.400.000
1. Títulos de Posse	50.000	660	33.000.000
2. Títulos de Propriedade	30.000	660	19.800.000
3. Aprovação municipal do parcelamento em áreas particulares	60.000	510	30.600.000
4. Aprovação municipal do parcelamento em áreas públicas	10.000	500	5.000.000
5. Obtenção de licenciamento ambiental em APRM	10.000	800	8.000.000
6. Registro do parcelamento em áreas particulares	20.000	600	12.000.000
7. Registro do parcelamento em áreas públicas	30.000	200	6.000.000

Programa de Metas 2017 / 2020 - Habitação

Meta 3 - Urbanização em assentamentos precários

META 3 – Urbanização 1 projeto estratégico 2 linhas de ação	Meta a ser alcançada até 2020 Famílias beneficiadas	Estimativa valor unitário R$	Valor total (2017/2020) R$
TOTAL META 3	27.500		990.000.000
Urbanização em Assentamentos Precários fora de mananciais	10.833	36.000	390.000.000
Urbanização em Assentamentos Precários em mananciais	16.667	36.000	600.000.000

Programa de Metas 2017 / 2020 - Habitação

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 3 de maio de 2017 às 03:25:12.